



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1.912, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Lei nº 1.887, de 29 de maio de 2012, que alterou a Lei nº 1.832, de 28 de dezembro de 2011, Lei Orçamentária Anual de 2012, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 1.887, de 29 de maio de 2012, que alterou a Lei nº 1.832, de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar consoante o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1.912, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

“(ANEXO I DA LEI Nº 1.887, DE 29 DE MAIO DE 2012)”

**QUADRO DE RESUMO DA RECEITA POR GRUPO DE FONTE DE FINANCIAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2012**

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>TOTAL</b>			<b>45.443.940</b>	<b>45.443.940</b>
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO		
<b>1.0.0.0.00.00.00.00.00.00</b>		<b>Receitas Correntes</b>	<b>6.049.940</b>	<b>6.049.940</b>
<b>1.1.0.0.00.00.00.00.00.00</b>		<b>Receitas Tributárias</b>	-	-
<b>1.7.0.0.00.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>6.049.940</b>	<b>6.049.940</b>
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00		Transferências Intergovernamentais	5.929.940	5.929.940
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00		Transferências da União	5.929.940	5.929.940
1.7.2.1.35.00.00.00.00.00		Transferências Rec. Fundo Nacional Desen. da Educação-FNDE	5.929.940	5.929.940
1.7.2.1.35.01.00.00.00.00	0200.00.000	Transferências do Salário Educação	2.000.000	2.000.000
1.7.2.1.35.03.00.00.00.00	0201.00.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar	3.692.340	3.692.340
1.7.2.1.35.04.00.00.00.00	0201.00.000	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	237.600	237.600
1.7.6.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios	120.000	120.000
1.7.6.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000	120.000
1.7.6.1.02.00.00.00.00.00	0298.00.000	Transf. de Conv. da União Dest. a Programas de Educação	120.000	120.000
<b>2.0.0.0.00.00.00.00.00.00</b>		<b>Receitas de Capital</b>	<b>39.394.000</b>	<b>39.394.000</b>
<b>2.1.0.0.00.00.00.00.00.00</b>		<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>
2.1.1.0.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito Internas	1.600.000	1.600.000
2.1.1.4.00.00.00.00.00.00		Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.600.000	1.600.000
2.1.1.4.01.00.00.00.00.00	0299.00.000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.600.000	1.600.000
<b>2.4.0.0.00.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências de Capital</b>	<b>37.794.000</b>	<b>37.794.000</b>
2.4.7.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios	37.794.000	37.794.000
2.4.7.1.00.00.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.794.000	37.794.000
2.4.7.1.02.00.00.00.00.00	0298.00.000	Transf. Conv. União Dest. a Programas de Educação	37.794.000	37.794.000